

MOÇÃO Nº 04 , DE 2010

Assunto:- Propõe o irrestrito e incondicional **apoio** à campanha salarial deflagrada pelos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, recentemente convertida em greve reivindicativa.

SENHOR PRESIDENTE,

Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em razão das dificuldades que encontram junto aos órgãos do Governo Estadual decidiram, provisoriamente, encerrar negociações de campanha salarial e deflagrar greve no Estado.

A reivindicação desses abnegados servidores é da mais justa e oportuna, vez que dentro da própria Justiça do Estado a discrepância encontrada é sobremaneira desumana e desarrazoada.

Não lhes restaram alternativa, para tentar sensibilizar o Governo de São Paulo e o Presidente do TJESP, vez que a intransigência de autoridades não lhes possibilita o diálogo franco e aberto; razão da deflagração do movimento paredista reivindicatório.

Assim,

A CÂMARA MIUNICIPAL DE MOGI GUAÇU propõe seu irrestrito e incondicional apoio ao movimento salarial reivindicatório dos servidores do *TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO* que, recentemente, aderiram à greve - única forma e "arma" contundente de tentar pressionar o Governo Estadual a negociar com a categoria e, por conseguinte, atendendo justíssima postulação desses cidadãos que não medem esforços para atender a contento a população paulista.

Do deliberado por esta Casa, oficie-se aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Doutor

Alberto Goldman e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Antonio Carlos Viana Santos e ao Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, instando essas dignas autoridades para que

não meçam esforços, no afã de atender justa postulação dos serventuários do Tribunal de Justiça do Estado que reivindicam - mui justamente - melhorias nas condições salariais em seus vencimentos.

Outrossim oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente da AFUNCAJEX e ao Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mogi Guaçu, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo e da Sub-seção desse órgão de Mogi Guaçu, instando-os para que se dignem interceder com as autoridades competentes, visando o pronto atendimento das postulações dos servidores do TJESP.

Sala "Ulysses Guimarães", 02 de Junho de 2010.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

Vice-Líder da Bancada do P.V.